



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – Nº. 09/2015

TRIBUNAL PLENO

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, sob a Presidência do Auditor/Presidente Dr. Irineu Toninello; com a presença dos Auditores Dr. José Alvacir Guimarães, Dr. Mauro Borges, Dr. Humberto Ciccarino, Dr. Samuel Torquato, Dr. Adão José Lalowski, Dr. Marcelo Fonseca Gurniski e Dr. Rafael Fabricio de Melo; e do Procurador Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, TRIBUNAL PLENO, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 09/2015.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS Nº. 204/2015 – Recurso 22/2015.

Relator: Dr. Marcelo Fonseca Gurniski.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Assaí Futsal X São Lucas/Grupo Ivo.

Data: 22/08/2015.

1º Recorrente: Assaí Futsal (E.P.D.).

Por unanimidade de votos conheceu o recurso voluntário, e por unanimidade de votos deu-lhe provimento, reformando a decisão de 1º grau, absolvendo a recorrente, eis que há coisa julgada.

2º Recorrente: José Luis da Silva (Técnico/Assaí Futsal).

Por unanimidade de votos conheceu o recurso voluntário, e por unanimidade de votos deu-lhe provimento, reformando a decisão de 1º grau, absolvendo o recorrente.

2 - AUTOS Nº. 213/2015 – Recurso 24/2015.

Relator: Dr. José Alvacir Guimarães.

Campeonato Paranaense – Série Ouro.

Jogo: Keima Futsal X Red Panther/Muffatão/Cascavel.

Data: 19/09/2015.

Recorrente: Tercio Lucas de Miranda (Presidente/Keima Futsal).

Por unanimidade de votos conheceu o recurso voluntário, e por maioria de votos negou-lhe provimento, mantendo a decisão de 1º grau.

Curitiba, 19 de novembro de 2015.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR